

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

O cálculo do BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, utilizando-se os percentuais indicados no Acórdão 2622/2013 do TCU para obras de construção de edifícios, e impostos do local de execução da obra:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro / remuneração

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

ITEM	S E R V I Ç O	% sobre PV	% sobre CD
A	PIS	0.65	
B	COFINS	3.00	
C	ISS	2.85	
D	CPRB	4.50	
E	ADMINISTRAÇÃO		3.50
F	CUSTOS FINANCEIROS		1.23
G	TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA		2.07
H	LUCRO		4.10
<b>TOTAL DE BDI:</b>			<b>25.00%</b>

\*O cálculo do percentual de ISS para incorporação no BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, retirada da Cartilha de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Pública de autoria do TCU, utilizando-se os percentuais de ISS compatíveis com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos na obra.

$$ISS = AM\% \times (1 - MT\%)$$

Onde:

AM: alíquota municipal;

MT: percentual do valor dos materiais;

ITEM	TIPOS DE INSUMOS	VALOR	(%)
A	VALOR DA OBRA SEM BDI	R\$ 229,291.97	100.00%
B	MATERIAIS	R\$ 98,421.90	42.92%
C	MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 181,975.10	57.08%
D	ALÍQUOTA ISS PARA O MUNICIPIO DE BELÉM		5.00%
<b>ALÍQUOTA DO ISS APLICADO NO BDI</b>			<b>2.85%</b>

AUTOR:

SUPERVISOR: